

## **CARTA POLÍTICA - Oficina “Energia renovável sim, mas não assim!”**

Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), Juazeiro (BA), 17 de outubro de 2025

Nós, mulheres do Polo da Borborema, da AS-PTA, da Associação Sítio Ágatha, do EcoMaretório, da Escola dos Ventos, da CPT, do CPDA/UFRRJ, reunidas na oficina, redigimos esta carta para afirmar nosso compromisso com a agroecologia e a defesa dos bens comuns.

Somos agricultoras, camponesas, quilombolas, indígenas, caiçaras, pescadoras artesanais e de territórios tradicionais, que trabalhamos na produção de alimentos saudáveis, livres de transgênicos e agrotóxicos. Somos guardiãs e ativas defensoras das sementes crioulas, das águas, das matas, dos solos e de todas as riquezas que a mãe terra nos proporciona. Somos promotoras da agroecologia, da soberania alimentar e do bem-viver.

Não acreditamos em soluções empresariais, que reproduzem a lógica da mercantilização e do lucro e que perpetuam relações assimétricas de poder. Nessa conta desigual, são as nossas comunidades, as juventudes e nós mulheres, especialmente as negras, que pagamos pelas falsas saídas à crise já instalada. A transição demanda que se repense o modelo energético, a partir de amplo debate na sociedade sobre os atuais padrões de produção e consumo de energia e sem a criação de zonas de sacrifício. Denunciamos que:

- A geração centralizada de energia renovável constitui uma ameaça à vida e ao trabalho das populações e dos territórios e maretórios da agricultura camponesa, de indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, inclusive de caiçaras, marisqueiras, jangadeiros e de pescadores artesanais.

- Ameaça, igualmente, a agroecologia, a produção de alimentos, a pesca artesanal ao transferir para as empresas (majoritariamente, estrangeiras) o uso da terra e das águas para a geração de energia. Ameaçando, por conseguinte, a soberania e segurança alimentar não só das populações diretamente atingidas, mas do país.

- Associados a um discurso de “progresso” e “desenvolvimento”, as empresas ocupam as terras, redesenham as comunidades, cercando os espaços produtivos e de vida, e mudando completamente o conceito do lugar e da paisagem que marcam nossa cultura local.

- Localmente, os impactos ambientais decorrentes da implantação e do funcionamento desse modelo são incomensuráveis. A Caatinga, por exemplo, é um bioma mais suscetível à desertificação. Para a implantação dos sistemas centralizados de geração de energia, são desmatadas grandes áreas de vegetação nativa, colocando em risco a fauna e a flora local, como já denunciou o MapBiomias ao mostrar que os empreendimentos de energias renováveis são a maior ameaça à Caatinga.

- Os danos da chegada desses grandes empreendimentos são particularmente maiores às vidas das mulheres, aos nossos corpos, trabalhos, à nossa saúde. Além do aumento do trabalho doméstico em razão da poeira, das cisternas de estocagem de água rachadas, do cerceamento da liberdade de ir e vir das crianças e dos adultos, denunciemos o aumento da violência de gênero, os assédios morais e sexuais e a prostituição que acompanham a implantação dos parques eólicos. Não são raras as denúncias dos “filhos do vento”, quando mulheres e meninas são obrigadas a se responsabilizarem sozinhas pelas crianças geradas durante a passagem das empresas.

- A proximidade dos aerogeradores das casas das famílias desencadeia a Síndrome da Turbina Eólica e a doença vibroacústica, que tem como sintomas: vertigem, insônia, perda de concentração, nervosismo, estresse, ansiedade, depressão, perda auditiva, alterações cardiovasculares. Pesquisas da Fiocruz têm evidenciado o uso indiscriminado de remédios tarja preta, inclusive por crianças pequenas e adolescentes. O agravamento do quadro de danos à saúde faz com que muitas famílias abandonem suas casas para viver em outras localidades ou nas periferias das cidades.

- A assinatura dos contratos com as empresas envolve o risco de perda da titulação da terra como “imóvel rural”, tal como está qualificado no Artigo 4º do Estatuto da Terra. Com isso, os moradores cedentes são desqualificados como “agricultores familiares” e perdem os direitos sociais e previdenciários conquistados a duras penas pelos movimentos sociais.

- A análise dos contratos evidencia que não há garantia de pagamento de renda mínima pelo uso da terra, tal como é proclamado na propaganda difundida pelas empresas. As famílias cedentes não possuem qualquer tipo de controle sobre a geração de energia em sua propriedade, bem como não conseguem saber o quanto seria de direito o valor que lhes é devido.

- Não há como desistir do contrato. São impostas multas milionárias para desistência e mais: cada contrato tem uma longa vigência (de 30 a 50 anos), renovável automaticamente, caso seja de interesse da empresa. Além disso, as obrigações assumidas no contrato são extensivas aos herdeiros no caso do falecimento do proprietário ou aos eventuais compradores daquela terra. Dadas as cláusulas draconianas, durante os processos de inventário, as empresas reivindicam a posse legal das terras.

- Para além da estrangeirização das terras, o que estamos vivendo é um processo de reconcentração fundiária para especulação com a venda da energia.

- No caso dos maretórios, as pescadoras e pescadores artesanais ficam impedidas ou com acesso restrito aos seus locais de pesca. Durante todo o período de instalação das eólicas offshore, que podem durar 2 ou mais anos, pescadoras.es ficam impedidas de acessar seus locais de trabalho, o que lhes causa grave dano econômico e social. Além disso, são criadas zonas permanentes de exclusão, perpetuando o dano.

- A transição energética em curso causa impactos negativos em cadeia: demanda mineração de minerais específicos, bem como a eletrificação exige a construção de mais linhas de transmissão, que vem se apropriando dos nossos territórios. Por isso, precisamos rever a constitucionalidade do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, brecha pela qual linhas de transmissão vêm sendo construídas causando danos às populações locais e ao meio ambiente.

- Todos esses empreendimentos para geração de energia renovável estão sendo implementados sem respeitar o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada, que é um direito fundamental dos povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais (incluindo caiçaras, marisqueiras, jangadeiros e da pesca artesanal) e das comunidades camponesas, reconhecido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e de Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (UNDROP).

Aceitar a implantação desses grandes empreendimentos de energias renováveis em nossos territórios e maretórios seria como assinarmos um atestado de desistência da agroecologia, colocando em risco a soberania e segurança alimentar, hídrica e a propriedade da terra e das águas, agravando as desigualdades sociais.

Afirmamos que queremos construir projetos de geração de energia renovável de forma descentralizada, justa, popular e democrática, que incluam e beneficiem as populações locais. Afirmamos também a agroecologia como o modelo de agricultura e de produção alimentar capaz de preservar nossas terras e águas, proteger os bens comuns e garantir a produção de comida de verdade para o conjunto da sociedade.